



## **Comunicado nº 001/2019 – CBH ITAPEMIRIM**

**Castelo, 03 de julho de 2019.**

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim (CBH - Itapemirim), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 001/2019, de 14 de maio de 2019, que estabelece as normas, procedimentos e critérios para condução do processo eleitoral dos membros do Plenário do CBH – Itapemirim para o mandato de 2019/2023, comunica que se reuniu no dia 03 de julho de 2019 na sede da SAVAC em Castelo-ES, para analisar a documentação das entidades inscritas no referido processo eleitoral e vem, através deste, dar publicidade à relação das instituições habilitadas e aquelas com pendências documentais, conforme quadro a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Instituição</b>	<b>Segmento</b>	<b>Situação</b>	<b>Pendências em relação à Deliberação 001/19</b>
01	ICMBIO - FLONA PACOTUBA	Poder Público	Habilitado	-----
02	Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante	Poder Público	Habilitado	-----
03	Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua	Poder Público	Habilitado	-----
04	Prefeitura Municipal de Marataízes	Poder Público	Habilitado	-----
05	Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo	Poder Público	Habilitado	-----
06	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	Poder Público	Habilitado	-----
07	IDAF	Poder Público	Habilitado	-----
08	UFES	Poder Público	Habilitado	-----
09	IFES – Campus Alegre	Poder Público	Habilitado	-----
10	AGERSA	Poder Público	Habilitado	-----
11	Prefeitura Municipal de Castelo	Poder Público	Habilitado	-----
12	Consórcio Público Rio Guandu	Poder Público	Habilitado	-----

13	COMPANHIA UNIAVES	Usuário	Habilitado	-----
14	CESAN	Usuário	Pendente	1 - Formulário de inscrição <b>devidamente</b> preenchido e assinado pelo representante legal da instituição, conforme Anexo I da Deliberação (art. 13, item I).
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE - Itapemirim	Usuário	Habilitado	-----
16	Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim	Usuário	Habilitado	
17	BRK Ambiental	Usuário	Habilitado	
18	Usinas Paineiras	Usuário	Habilitado	
19	Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares Cachoeiro de Itapemirim	Usuário	Habilitado	
20	MESSES	Sociedade Civil	Pendente	1 - Formulário de desenvolvimento de atividades devidamente preenchido, conforme Anexo II, <b>anexando os respectivos comprovantes</b> de forma a assegurar a veracidade das informações (art. 14, item II).
21	Plant Água	Sociedade Civil	Pendente	1 - Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório (art. 14, item IV).
22	Instituto Gota Verde	Sociedade Civil	Pendente	1 - Formulário de inscrição <b>devidamente</b> preenchido e assinado pelo representante legal da instituição, conforme Anexo I da Deliberação (art. 14, item I).



23	SAVAC	Sociedade Civil	Habilitado	-----
24	AEFES	Sociedade Civil	Habilitado	-----

Informamos às instituições com pendências documentais no Processo Eleitoral do CBH Itapemirim para o mandato de 2019/2023 que as **Complementações de Documentação, Recursos ou Solicitação de Impugnação** deverão ser feitas na forma presencial de **08 a 10 de julho de 2019**, no local abaixo. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, no qual deverá constar **Complementação de Documentação ou Recursos ou Solicitação de Impugnação** de acordo com a solicitação.

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:** BRK AMBIENTAL. Endereço: Praça Alvim Silveira, nº 01, Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29309-801. Telefone de contato: (28) 2101-3386. Responsável por receber as inscrições: Paulo H. M. Breda, de segunda-feira a sexta-feira de 08:00 às 17:00.

Lembramos às instituições habilitadas sobre a necessidade do comparecimento das mesmas à Assembleia Eleitoral para eleição dos novos membros do Plenário do CBH Itapemirim para o mandato de 2019/2023, a ser realizada em local e data a serem divulgados oportunamente.

#### COMISSÃO ELEITORAL DO CBH ITAPEMIRIM